



CÂMARA APROVA REAJUSTE SALARIAL PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Com a aprovação dos Projetos de Lei nº6 e Projeto de Lei Complementar nº4, a Câmara de Santa Isabel autorizou o reajuste salarial de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), aos funcionários do Poder Executivo e servidores da carreira do magistério municipal para exercício de 2019, a ser aplicado sobre a tabela básica de vencimentos e salários. Os funcionários inativos de ambas as categorias serão também contemplados com benefício.

A reposição de perda salarial está prevista na Lei Orgânica do Município, na qual estabelece que o reajuste deva ser realizado no mês de janeiro, seguindo o índice IPCA/IBGE. A votação ocorreu na tarde dessa segunda-feira, 29, em sessão extraordinária, cuja deliberação foi em caráter de urgência.

Em tribuna, o vereador Clebão do Posto, Reinado e Ti Nagate frisou que a Câmara recebeu os respectivos projetos nos dias 22 e 23 da semana passada, sendo necessário o empenho das Comissões e Jurídico da Casa, para que a votação fosse realizada na semana seguinte.





CÂMARA APROVA REAJUSTE SALARIAL PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

